



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 344, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2026/2027.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Antônio Gomes de Vasconcelos, na sessão realizada no dia 9 de outubro de 2025, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2026/2027; e

CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente, dos integrantes da equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de transição, composta pelos seguintes magistrado e servidores indicados pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente:

I - Renato de Paula Amado: coordenador;

II - Patrícia Helena dos Reis;

III - Antônio Costa da Silva;

IV - Telma Lúcia Bretz Pereira;

V - Graziela Loures Mendes; e

VI - Flávia Cristina de Lemos.

Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Atuarão como interlocutores junto à equipe de transição os titulares dos cargos de direção e chefia das seguintes unidades organizacionais: Diretoria-Geral, Assessoria Administrativa da Presidência, Assessoria da Presidência, Secretaria de Escola Judicial, Secretaria de Recurso de Revista, Secretaria de Precatórios, Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria e os Gabinetes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Segundo Grau e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau.

Art. 4º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente